



PORTARIA N. 490/2023/GAPRE, DE 08 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA PIEDADE DA SILVA**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com a matrícula funcional sob o n.719, considerando o Edital n. 023/2022 que dispõe sobre o cronograma de concessão de licenças prêmio no âmbito do município de Canabrava do Norte – MT e o memorando de solicitação n. 288/2023/SMSCBN.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
02/01/2015 A 01/01/2020
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
03/07/2023 A 01/10/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 08 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/05/2022 a 14/05/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/07/2023 a 02/08/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 34/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 34/2023. Objeto: aquisição de gás de cozinha (GLP 13 Kg), **EMERGENCIAL**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer Turismo e Cultura de Canabrava do Norte - MT. Contratada: **M. MULLER COMÉRCIO LTDA - ME**. CNPJ: 22.125.337/0001-68. Prazo de Vigência: 30 Dias de 29/05/2023 a 28/06/2023.

Canabrava do Norte/MT, 26 de Maio de 2023.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Presidente da C.P.L.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 044/2023

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de um imóvel, localizado na Avenida R, S/nº, no Centro, nesta cidade de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, para ser usado como residência do Comandante do Núcleo da Polícia Militar de Canabrava do Norte

DATA: Canabrava do Norte, 09 de Junho de 2023;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: Lourival Martins Araújo, inscrita no CPF sob o nº 495.702.341-72

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N. 1.175, DE 08 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO N. 1.175, DE 08 DE JUNHO DE 2023.

“CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Assistência Social do Município.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social** do Município, a ser realizada nos dias 04 e 05 de julho de 2023. Com abertura no dia 04/07/2023 às 19:00 e no dia 05/07/2023 às 07h30-min, sob a coordenação da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. O tema central da Conferência será **RECONSTRUÇÃO DO SUAS: “O SUAS QUE TEMOS O SUAS QUE QUEREMOS”.**

Artigo 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta da dotação própria do orçamento Gestor Municipal de Assistência Social.

Artigo 4º. A X Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Praça Frederico de Souza Brito, Centro, nesta cidade.

Artigo 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Divulgue-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

VIRGÍLIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA

Presidente do CMAS

Gestão 2023/2025

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 490/2023/GAPRE, DE 08 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA N. 490/2023/GAPRE, DE 08 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA PIEDADE DA SILVA**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com a matrícula funcional sob o n.719, considerando o Edital n. 023/2022 que dispõe sobre o cronograma de concessão de licenças prêmio no âmbito do município de Canabrava do Norte – MT e o memorando de solicitação n. 288/2023/SMSCBN.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
02/01/2015 A 01/01/2020
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
03/07/2023 A 01/10/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal **PORTARIA N. 490/2023/GAPRE, DE 08 DE JUNHO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 7ad6c8ff-a67b-44e9-80a3-55f3b8c1f059, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 7ad6c8ff-a67b-44e9-80a3-55f3b8c1f059, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.